

Indicação n.º 106/2012

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 16 de abril de 2012

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente medidas para dar mais segurança aos alunos da Escola Municipal "Otilia Braz Nogueiro", que fazem uso da quadra da escola para as aulas de Educação Física e outras atividades recreativas. O principal risco são os pilares de sustentação da estrutura metálica do telhado, nos quais os estudantes podem se chocar e se machucar.

Um outro problema observado é o fato da quadra ser invadida por lama, proveniente do terreno ao lado, sempre que chove. É preciso acionar o proprietário do terreno e tomar as providências cabíveis para a construção de muro de arrimo no local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 16 de abril de 2012

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =